

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica dos autos que está fundamentado no Art. 24, Art. 24: [...]

“Art. 24. É dispensável a licitação”:

(...)

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo à administração, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas.”

PROCESSO : 0009/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para adaptação do CRAS, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

INTERESSADOS:

Itaguaçu Madeiras e Empreendimentos Ltda., Alexandre Pimenta Agelune e MC Persianas e Vidraçaria Ltda – ME.

CNPJ: 06.986.150/0001-00 – 37.402.799/0001-52 – 07.236.551/0001-06

Valor: R\$ 35.609,28 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS).

Ficha: 23 01-000 – Recursos Ordinários

Dotação: 05 01 00 08.244 0828 2. 0039 3.1.90.11.00 00

São Simão-GO, 06 de fevereiro de 2018.

Glenea de Brito Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Art. 24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

São Simão-GO, 06 de fevereiro de 2018.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal